



RESOLUÇÃO Nº 1.341-CAS/INISA/UFMS, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução nº 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, Resolução nº 1.322-CAS/INISA/UFMS, de 27 de março de 2026 e o contido no processo SEI nº 23104.037528/2025-38, resolve, **ad referendum**:

1. Aprovar a inclusão da Profa. Dra. Kely Cristina Garcia Vilena na disciplina "Fundamentos da Atenção Primária à Saúde e a Estratégia Saúde da Família".

2. Aprovar a inclusão da Profa. Dra. Deise Bresan na disciplina "Epidemiologia" em substituição à Profa. Dra. Camila Medeiros da Silva Mazzeti.

3. Aprovar a atualização da Lista de Oferta de Disciplinas do Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família para o primeiro semestre letivo de 2026, conforme segue:

DISCIPLINA	CÓDIGO	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	DOCENTE
Seminário Introdutório	201830373	Optativa	15	1	Priscila Maria Marcheti Fiorin; Andreia Insabralde de Queiroz Cardoso.
Tópicos especiais I – COP 15: Biodiversidade e Saúde Única: uma só saúde	201830366	Optativa	15	1	Adriane Pires Batiston; Juliana Arena Galhardo.
Métodos de Pesquisa em Saúde	201830371	Obrigatória	30	2	Sonia Maria de Oliveira Andrade.
Fundamentos da Atenção Primária à Saúde e a Estratégia Saúde da Família	201830361	Obrigatória	30	2	Nathan Aratani; Kely Cristina Garcia Vilena.
Epidemiologia	201830360	Obrigatória	30	2	Juliana Arena Galhardo; Deise Bresan.
Prática de Investigação em Saúde da Família	201830362	Obrigatória	15	1	Vinculado ao(à) orientador(a).
Exame de Qualificação	-	CCND	-	-	Vinculado ao(à) orientador(a).
Defesa de Dissertação	-	CCND	-	-	Vinculado ao(à) orientador(a).

NATHAN ARATANI

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Aratani**,  
**Presidente de Conselho**, em 22/04/2026, às 15:45,  
conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com  
fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13  
de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **6368057** e o código CRC **4BC0B6CC**.

## CONSELHO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000080/2026-88

SEI nº 6368057

